



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 67/2026 – SEE/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE EQUIPE DE APOIO À COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR
VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna público o resultado da homologação das inscrições do processo seletivo para equipe de apoio à coordenação do Comitê Estadual de Busca Ativa Escolar.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Anatúzia dos Santos Costa	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Antonio Felipe Costa da Silva	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.6 Cópia digitalizada dos Documentos Comprobatórios de Experiência Profissional, em arquivo único, de forma nítida, no formato PDF; 5.3.9 Declaração de Vínculo, assinada e carimbada, contendo nome



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		da escola em que leciona, cidade e lotação na Gerência Regional de Educação (GRE).
Daliane de Oliveira Lucena	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Daniele Maira Diniz Oliveira	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Elana Pontes da Silva	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.5 Cópia digitalizada dos Comprovantes de Titulação Acadêmica, no formato PDF, incluindo diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.
Isabelle O'hana Pereira Sales de Ataíde	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 1.2 Poderão participar da seleção candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. 1.3 São disponibilizadas 17 vagas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		remanescentes, sendo 07 (sete) vagas de Articulador de Busca Ativa Escolar para as 4ª, 5ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª e 16ª GRE e 10 (dez) vagas de Articulador de Assistência Social e Acompanhamento Estudantil para as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª GRE; 5.3.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
João Marcos Almeida Ferreira	Homologado	
Jose Maikon Silva de Oliveira	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.9 Declaração de Vínculo, assinada e carimbada, contendo nome da escola em que leciona, cidade e lotação na Gerência Regional de Educação (GRE).
Jussara Milena de França Euzébio	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 1.2 Poderão participar da seleção candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. 1.3 São disponibilizadas 17 vagas remanescentes, sendo 07 (sete) vagas de Articulador de Busca Ativa Escolar para as 4ª, 5ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª e 16ª GRE e 10 (dez)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		vagas de Articulador de Assistência Social e Acompanhamento Estudantil para as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª GRE; 5.3.6 Cópia digitalizada dos Documentos Comprobatórios de Experiência Profissional, em arquivo único, de forma nítida, no formato PDF; 5.3.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.9 Declaração de Vínculo, assinada e carimbada, contendo nome da escola em que leciona, cidade e lotação na Gerência Regional de Educação (GRE); 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Katia Macedo Duarte	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 1.2 Poderão participar da seleção candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. 1.3 São disponibilizadas 17 vagas remanescentes, sendo 07 (sete) vagas de Articulador de Busca Ativa Escolar para as 4ª, 5ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª e 16ª GRE e 10 (dez) vagas de Articulador de Assistência Social e Acompanhamento Estudantil para as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª GRE; 5.3.6



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		Cópia digitalizada dos Documentos Comprobatórios de Experiência Profissional, em arquivo único, de forma nítida, no formato PDF; 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.9 Declaração de Vínculo, assinada e carimbada, contendo nome da escola em que leciona, cidade e lotação na Gerência Regional de Educação (GRE); 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Lidiane Ferreira de Freitas Rafael	Homologado	
Luzia Joice Sales Tolentino	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 1.2 Poderão participar da seleção candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. 1.3 São disponibilizadas 17 vagas remanescentes, sendo 07 (sete) vagas de Articulador de Busca Ativa Escolar para as 4ª, 5ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª e 16ª GRE e 10 (dez) vagas de Articulador de Assistência Social e Acompanhamento Estudantil para as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª GRE; 1.3 — Inscrição para Gerência Regional de Educação (GRE) não ofertada para a função escolhida neste edital.
Marcelo Rodrigo da Silva Viana	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br,



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Mariana Santana Fernandes	Homologado	
Panmela Rayanne Santos da Costa	Homologado	
Paulo Ricardo Feitosa de Sousa	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 1.2 Poderão participar da seleção candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. 1.3 São disponibilizadas 17 vagas remanescentes, sendo 07 (sete) vagas de Articulador de Busca Ativa Escolar para as 4ª, 5ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª e 16ª GRE e 10 (dez) vagas de Articulador de Assistência Social e Acompanhamento Estudantil para as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª GRE; 5.3.6 Cópia digitalizada dos Documentos Comprobatórios de Experiência Profissional, em arquivo único, de forma nítida, no formato PDF; 5.3.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.9 Declaração de Vínculo, assinada e carimbada, contendo nome da escola em que leciona, cidade e lotação na Gerência Regional de Educação (GRE); 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente,



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		o modelo constante no ANEXO V.
Ranalice Vital da Silva	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Rayssa Daianna Batista Fernandes	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.5 Cópia digitalizada dos Comprovaes de Titulação Acadêmica, no formato PDF, incluindo diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado; 5.3.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 5.3.8 Carta de Anuência da Chefia Imediata para os candidatos vinculados à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc; 5.3.10 Carta de Recomendação com assinatura eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o modelo constante no ANEXO V.
Roberta Eveline Araújo Pires de Andrade	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.9 Declaração de Vínculo, assinada e carimbada, contendo nome da escola em que leciona, cidade e lotação na Gerência Regional de Educação (GRE).
Thamiris Mikely da Silva	Não Homologado	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) item(ns): 5.3.9 Declaração de Vínculo, assinada e carimbada, contendo nome da escola em que leciona, cidade e lotação na Gerência Regional de Educação (GRE).

Campina Grande, 20 de outubro de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ